



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 11 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 193/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 171, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas como Prefeito Municipal, encaminho à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 171, de 11 de novembro de 2025**, que autoriza a abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao pagamento parcial do consumo de combustível utilizado pelo ônibus dos estudantes, referente ao mês de dezembro.

O referido recurso é proveniente de anulação orçamentária realizada na dotação da pasta de Educação, no âmbito da assistência, conforme descritivo anexo.

Considerando a relevância social da matéria e a urgência na liberação dos valores, a fim de assegurar o regular transporte dos alunos e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, solicito que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência, conforme dispõe o Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Reitero minha estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES
Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente retirada e modificação.

Caio Felipe Freitas Dorotheu
11/11/2025
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
45.353.307/0001-04 Exercício: 2025

PROJETO Nº 171 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				55.000,00
Anulação				
01	04	04	Assistência a Educandos	
	211	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	55.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	16	01	Segurança e Patrimonio	
	592	06.181.0088.2075.0000	Reforço da Segurança Pública	-55.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-55.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 JULIO FERREIRA DO CARMO
Data: 11/11/2025 17:35:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal